



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 840/2019, de 04 de julho de 2019.

PUBLICADO NO Diário Oficial
N.º 1499
PAGINA 768 DIA 05/07/2019
POR Portaria
ARQUIVADO NA PASTA DE PUBLICAÇÕES
DA ASSESSORIA JURÍDICA
Neio
VISTO

Dispõe sobre a alteração da Portaria n.º 1.248/2018, de 04 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

O Senhor **MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a renúncia formulada pela Conselheira Titular Fernanda Rosalina de Oliveira Balta em Abril de 2019 e as deliberações do Conselho Curador do PREVMAR, em reunião de extraordinária, conforme Ata n.º 011/2019, bem como o teor do Ofício n.º 244/2019, de 03 de julho de 2019, da Diretora-Presidente do PREVMAR.

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude da renúncia da Conselheira Titular Fernanda Rosalina de Oliveira Balta, indicada pelo Conselho Curador do PREVMAR, fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria n.º 1.248/2018, de 04 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do PREVMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju-MS, as seguintes pessoas:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTANTE
Pedro Henrique Pereira Barros	Marilene Tesser	Conselho Curador
Roseli Bauer	Vanessa Graciela Xavier Cabral	Gestora perante o MPS e Indicação Conselho Curador
Jorge Lopes Zaatreh	Bruna Ferreira Figueiró da Silva	Indicação Conselho Curador
Evandro Marciel Alves Bezerra	Lincon Ulian Tramontano	Indicação Conselho Curador
Mariana Morales Marques Quadros	Clebson Marcondes de Lima	Indicação Conselho Curador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

AFIXE

CUMPRA-SE

Maracaju-MS, aos 04 dias do mês de julho de 2019.


MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA
Prefeito